



TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Ao primeiro dia do mês de Novembro do ano de 2022, encerrou-se a vigência do Contrato Administrativo nº 004/2017 – CCC/PMPA, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a empresa TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela administração pública estadual, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos credenciados de abastecimento para entes do Estado”, sem mais a consignar, dou por encerrado o presente contrato que segue assinado pelo Chefe do Centro de Compras e Contratos – CCC, da Polícia Militar do Pará.

Belém/PA, 13 de Fevereiro de 2023.

GISELY MORAES DE CARVALHO -TEN CEL QOPM RG 30354

Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA

PORTARIA Nº1074/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 26 a 28/03/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CAP PM Gislânia Ponte Francês Brito; CPF: 856.658.603-44; Valor: R\$ 725,35. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1075/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 19 a 28/03/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: CAP PM Bruno Thiago Cruz E Silva; CPF: 942.860.942-00; Valor: R\$ 2.756,33. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1076/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 18 a 28/03/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Eder Da Silva Ferreira; CPF: 745.130.012-91; Valor: R\$ 2.769,48. SD PM Walber Diego Souza Martins; CPF: 857.273.342-68; Valor: R\$ 2.658,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1077/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 19 a 28/03/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: SGT PM Jose Teodorico Ferreira; CPF: 218.117.412-15; Valor: R\$ 2.505,72. CB PM Clenilson Peniche Galisa; CPF: 763.393.942-72; Valor: R\$ 2.405,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1078/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 19 a 28/03/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: CAP PM Renata Cardoso Folha; CPF: 946.861.062-49; Valor: R\$ 2.756,33. SGT PM João Paulo Ferreira Neves; CPF: 656.233.552-34; Valor: R\$ 2.505,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1079/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 19 a 21/03/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Bruna Kuroki Gonçalves; CPF: 903.671.032-49; Valor: R\$ 580,25. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1080/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 19 a 28/03/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: SGT PM Bruno Vale Pacheco; CPF: 845.406.802-34; Valor: R\$ 2.505,72. CB PM Moisés Gonçalves Pinheiro Júnior; CPF: 864.921.102-00; Valor: R\$ 2.405,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1081/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 19 a 28/03/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: CAP PM Carlos Alberto Americo Rosa; CPF: 593.448.302-15; Valor: R\$ 2.756,33. SGT PM Gisele Corrêa Dos Santos; CPF: 297.288.602-00; Valor: R\$ 2.505,72. SGT PM Gorette Coceição Carvalho Gonçalves; CPF: 252.158.252-20; Valor: R\$ 2.505,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1082/23/DI/DF

– Objetivo: Capacitação Para Padronização Das Prestações De Contas De Gratificações Complementares De Jornadas Operacionais E Diárias Eletrônicas; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé-Açu-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 27 a 28/03/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Marcos Rodrigues Do Carmo; CPF: 608.948.492-04; Valor: R\$ 232,10. CB PM Andrey Palha Dos Santos; CPF: 008.529.682-13; Valor: R\$ 171,44. CB PM Mayco Santana Palheta; CPF: 748.372.222-34; Valor: R\$ 171,44. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1083/23/DI/DF

– Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 13 a 14/03/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Claucir Alves Fé Da Cruz; CPF: 424.486.202-10; Valor: R\$ 395,64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 915760**PORTARIA Nº1066/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço de Policiamento(Op. Curupira 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 09 a 29/03/2023; Quantidade de diárias: 20 de alimentação e 20 de pousada; Servidores: SGT PM Pedro Menezes Silva Filho; CPF: 689.887.372-53; Valor: R\$5.275,20. SD PM Paulo Roberto Batista Silva; CPF: 945.986.142-34; Valor: R\$5.064,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1067/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento(Op. Carnaval Seguro 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 17 a 22/02/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Gerson De Castro Borges; CPF: 943.214.692-87; Valor: R\$857,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1069/23/DI/DF

– Objetivo: Implementação de Ações do PROERD; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Félix Do Xingu-PA; Destino: Belém-PA; Período: 13 a 18/03/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Jacson Barros Sobrinho; CPF: 612.751.312-04; Valor: R\$1.582,60. SGT PM Thiago Fernandes Carneiro Silva; CPF: 105.922.477-16; Valor: R\$1.318,80. CB PM Luiz Claudio Marinho De Souza Júnior; CPF: 946.884.002-68; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1070/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 11 a 29/03/2023; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: TEN PM Tarciso Diniz De Lima; CPF: 992.520.822-04; Valor: R\$5.079,96. SGT PM Emmanoel Soares Sousa; CPF: 414.277.422-00; Valor: R\$4.747,68. SGT PM José Ivan Juvenal Sousa; CPF: 637.391.942-00; Valor: R\$4.747,68. SGT PM Álvaro Figueira De Oliveira; CPF: 924.466.802-59; Valor: R\$4.747,68. SGT PM Adaildo Sousa De Lima; CPF: 864.202.082-20; Valor: R\$4.747,68. SGT PM João Marco Santos Da Silva; CPF: 793.875.002-68; Valor: R\$4.747,68. SGT PM Márcio Amaral Ferreira; CPF: 962.121.792-04; Valor: R\$4.747,68. SGT PM Jackmiller Jackson Do Amaral Cota; CPF: 742.500.512-34; Valor: R\$4.747,68. SGT PM Francisco Paulo Da Silva De Almeida; CPF: 858.108.272-68; Valor: R\$4.747,68. SGT PM Antonio Janderson Aguiar Soares; CPF: 842.710.002-72; Valor: R\$4.747,68. SGT PM Cleverton Ricelli Santos Moura; CPF: 754.947.792-20; Valor: R\$4.747,68. SGT PM Rudney Silva De Sousa; CPF: 962.805.142-34; Valor: R\$4.747,68. SGT PM Rodrigo Rafael Santana Da Silva; CPF: 881.329.002-00; Valor: R\$4.747,68. CB PM Marcelo Ribeiro Queiroz; CPF: 801.148.492-34; Valor: R\$4.557,60. CB PM Francisco Freitas Filho; CPF: 003.032.132-80; Valor: R\$4.557,60. SD PM Anderson Bonfim Ferreira; CPF: 005.958.062-36; Valor: R\$4.557,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 915707**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.310 de 03/03/2023, referente a PORTARIA Nº 0923/23/DI/DF, que gerou o protocolo de publicação: 909998.

Protocolo: 915837**OUTRAS MATÉRIAS**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO; Ao primeiro dia do mês de Novembro do ano de 2022, encerrou-se a vigência do Contrato Administrativo nº 004/2017 – CCC/PMPA, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a empresa TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela administração pública estadual, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e interrupto de combustível, através de rede de postos credenciados de abastecimento para entes do Estado, sem mais consignar, dou por encerrado o presente contrato que segue assinado pelo Chefe do Centro de Compras e Contratos – CCC, da Polícia Militar do Pará, Belém/PA, 13 de Fevereiro de 2023; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 915564